



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1356, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o Ofício n.º 090/2017-DIRGE/GADIR-SH, datado de 13.07.2017;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 13.07.2017;

RESOLVE

tornar sem efeito a Portaria n.º 1.315, de 30 de junho de 2017, de aplicação de penalidade, que sancionou equivocadamente a empresa SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP, CNPJ 11.232.743/0001-03.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Reitora em Exercício